



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 14 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 890

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

*Adelma Cristovam dos Passos*  
Prefeita Constitucional

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA Nº 02/2025

**DECRETO Nº 180/2025 – CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICA PARA AS MULHERES DE PITIMBU/PB**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua João Bispo, 31, Centro, Pitimbu/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **ERRATA** referente à correção de erros materiais constantes na publicação do Decreto Municipal de nº 180, ocorrida em 11 de julho de 2025, que trata da Convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Pitimbu/PB, exclusivamente, no ponto a diante destacado:

1) O artigo 1º do referido Decreto nº 180/2025, passa a ter a seguinte redação devidamente corrigida:

**Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser realizada em 25 de julho de 2025, no**

Município de Pitimbu – PB, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

As demais disposições do Decreto nº 180/2025 permanecem inalteradas.

Pitimbu/PB, 14 de julho de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

===== FIM DA EDIÇÃO =====